



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	7
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputada ANTONIA SALES
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Associação Cultural Indígena Waninawa
CNPJ:	47.274.310/0001-68
ENDEREÇO:	Aldeia Katukina, Rodovia BR 364, Zona Rural.
MUNICÍPIO:	Cruzeiro do Sul
OBJETO:	Custeio e Investimento
VALOR:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,
14 de dezembro de 2022

Deputada **ANTONIA SALES**
MDB